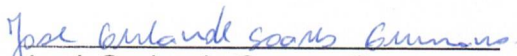
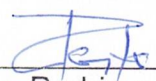


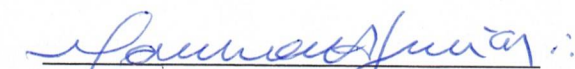
**ATA N° 1**

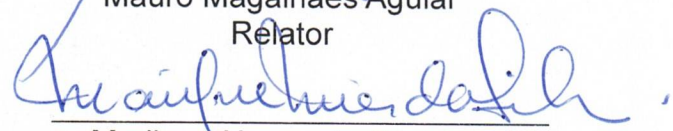
Ata da Reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 03 de outubro de 2022,  
às 14:00 horas.

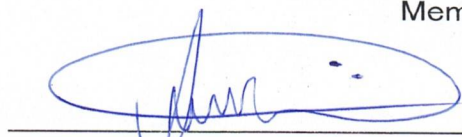
Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniram-se na Administração do Condomínio La Font a Senhora Marilene Nunes da Silva e os Senhores Francisco Rodrigues da Costa, José Gerlande Soares Germano, Mauro Magalhães Aguiar e Daniel Ramos Neto para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas: (1) Abertura da eleição condominial de 2022, para os cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros do Conselho Jurídico e Conselho Consultivo do Condomínio La Font; (2) Edital de convocação da eleição; (3) Elaboração do cronograma e atividades do pleito eleitoral, observado o Regimento Eleitoral aprovado pela 74ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de junho de 2022; (4) Assuntos diversos.. Foi aberta a Sessão pelo síndico Senhor José Iro e em seguida eleitos por unanimidade pelos membros presentes o Presidente da Comissão Eleitoral o Senhor José Gerlande Soares Germano e Relator o Senhor Mauro Magalhães Aguiar. Em ato contínuo, o Presidente dirigiu-se aos Membros presentes agradecendo a presença de todos os componentes da Comissão Eleitoral e declarando aberto os trabalhos referente ao pleito eleitoral de 2022. Foi solicitado que a Administração faça a publicação do Regimento Eleitoral 2018 e da Ata da 74ª AGO e, também, do Edital de Convocação para fins de registro de candidatura e chapa eleitoral, conforme definido e aprovado nesta reunião. Em seguida, foi definido e aprovado o calendário com os prazos das atividades eleitorais para a Eleição 2022 do Condomínio La Font, para os cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros, para o biênio 2023/2024, ficando aprovado que será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 19 de outubro de 2022, para deliberação sobre possíveis recursos decorrentes de impugnação/não homologação de chapas, conforme consta no Regimento Eleitoral. Deliberou-se, também, que a votação presencial ocorrerá no dia 29 de outubro de 2022, no horário compreendido entre 09:00horas e 15:00horas, na sede da Administração do Condomínio, cujo ambiente deverá ser preparado pela Administração com as condições sanitárias adequadas e seguras aos condôminos eleitores, após candidatos e a equipe eleitoral. Quanto aos requisitos e impedimentos para candidaturas ficou deliberado a aplicação das mesmas exigências previstas no Checklist- análise individual da inscrição do candidato, aplicado no pleito anterior. Por fim, ficou ajustado que demais diretrizes serão deliberadas em Sessão subsequente. Documentos encaminhados para publicação: 1) Edital de convocação da eleição; 2) Calendário e prazos das atividades eleitorais; 3) checklist – análise individual da inscrição do candidato, contendo os requisitos e impedimentos para candidatura e inscrição de chapa. Às 17h15min a sessão foi encerrada e, para constar, eu Mauro Magalhães Aguiar, Relator, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos Membros da Comissão Eleitoral presentes. Paranoá (DF), 03 de outubro de 2022.

  
José Gerlande Soares Germano  
Presidente

  
Francisco Rodrigues da Costa  
Membro

  
Mauro Magalhães Aguiar  
Relator

  
Marilene Nunes da Silva  
Membro

  
Daniel Ramos Neto  
Membro



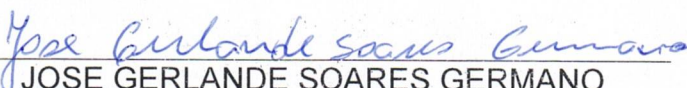


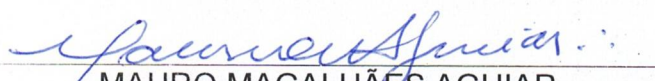
ANEXO I a Ata nº 1, de 03/10/2022

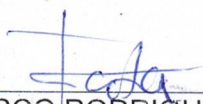
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO REGISTRO DE CHAPA ELEITORAL

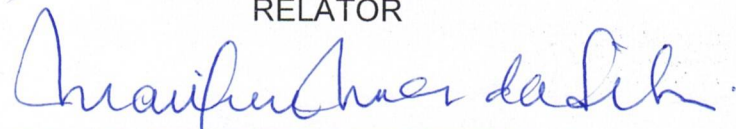
A Comissão Eleitoral, instituída pela 74ª Assembleia Geral Extraordinária, do dia 30/09/2022, com fundamento no item I, §4, art. 17, do Regimento Interno e no uso de suas atribuições previstas no Regimento Eleitoral, torna público a abertura do Pleito Eleitoral para os cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros dos Conselhos Consultivo e Jurídico do Condomínio La Font.

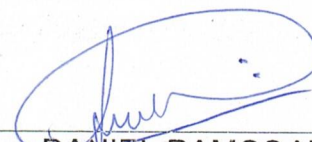
1. Ficam convocados os condôminos, que atendam os critérios previstos nos Regimentos Interno e Eleitoral, a participarem das Eleições para os cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros dos Conselhos Consultivo e Jurídico do Condomínio La Font.
2. O pedido de registro de chapa eleitoral deverá ser protocolado na Administração do Condomínio, direcionado à Comissão Eleitoral, de **05/10/2022 a 07/10/2022**, das 9h às 11:00h e das 14:00h às 18:00h e de **08/10/2022 e 09/10/2022** no horário de 8h às 12h.
3. A Eleição está prevista a ser realizada no dia 29/10/2022, das 9:00h às 15:00h e o mandato eletivo será para o biênio de 2023/2024.
4. A eleição ocorrerá por meio de voto presencial e secreto, nas dependências do Condomínio.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE GERLANDE SOARES GERMANO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
**MAURO MAGALHÃES AGUIAR**  
Membro da Comissão Eleitoral  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**  
Membro da Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
**MARILENE NUNES DA ILVA**  
Membro da Comissão Eleitoral

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL RAMOS NETO**  
Membro da Comissão Eleitoral





ANEXO II a Ata nº 1, de 03/10/2022

**ATIVIDADES ELEITORAIS**  
**Calendário e prazos**  
**ANEXO II****Calendário e Prazos do Regimento Eleitoral**

<b>01</b>	<b>Data ou período:</b> 03/10/2022	<b>Hora:</b> 14:00 às 17:15
A Comissão Eleitoral, aprovada na 74ª A.G.E de 30/09/2022, reuniu-se na data citada, informando que o pleito eleitoral para o biênio 2023/2024 será realizado de acordo com o Regimento Eleitoral de 2018, conforme aprovado na 41ª A.G.O do dia 11/06/2022.		
<b>02</b>	<b>Data ou período:</b> 04/10/2022	<b>Hora:</b> 14:00 às 19:00
Publicação do Regimento Eleitoral 2018 e da Ata da 41ª AGO de 11/06/2022, no site e canais de comunicação do Condomínio La Font, para conhecimento dos Condôminos.		
<b>03</b>	<b>Data ou período:</b> 04/10/2022	<b>Hora:</b> 09:00 às 19:00
Publicação do Edital de Convocação para Registro de Chapa Eleitoral Eleições para os cargos: Síndico, Subsíndico e Conselhos Jurídico e Consultivo, do calendário e prazos das atividades eleitorais e ckecklist – análise individual de inscrição de candidato.		
<b>04</b>	<b>Data ou período:</b> 05/10/2022 a 09/10/2022	<b>Hora:</b> 09:00 às 11:00 – 14:00 às 18:00
Pedido de registro das chapas, acompanhado da documentação exigida, a ser realizado na Administração do Condomínio La Font, com o comparecimento do candidato. <b>05/10/2022 até 07/10/2022 – das 09:00 – 11:00 e 14:00 – 18:00</b> <b>08/10/2022 até 09/10/2022 - das 09:00 – 12:00.</b>		
<b>05</b>	<b>Data ou período:</b> 10/10/2022	<b>Hora:</b> 14:00 às 16:30
Reunião da Comissão Eleitoral para apreciação e homologação das chapas regularmente inscritas, bem como elaboração do Edital de Comunicação, contendo as chapas homologadas ou não homologadas.		
<b>06</b>	<b>Data ou período:</b> 11/10/2022	<b>Hora:</b> 09:00 às 18:00
Divulgação do Edital, contendo as chapas homologadas ou não homologadas.		
<b>07</b>	<b>Data ou período:</b> 12/10/2022 a 13/10/2022	<b>Hora:</b> 09:00 às 11:30 e 14:00 às 16:30
Apresentação de impugnação contra chapas homologadas e recursos contra a não homologação destas pela Comissão Eleitoral.		
<b>08</b>	<b>Data ou período:</b> 14/10/2022	<b>Hora:</b> 14:00 às 16:30
Reunião da Comissão Eleitoral para apreciação e julgamento de recurso impetrado por candidato que teve sua candidatura impugnada ou chapa não homologada pela Comissão Eleitoral.		
<b>09</b>	<b>Data ou período:</b> 17/10/2022	<b>Hora:</b> 09:00 às 16:00
Divulgação da decisão da Comissão Eleitoral quanto aos recursos apresentados, relativos à impugnação de chapas ou não homologação destas pela Comissão Eleitoral.		





<b>10</b>	<b>Data ou período:</b> 19/10/2022	<b>Hora:</b> 19:00
Realização de AGE condicionada a apreciação e julgamento de recurso impetrado por candidato que teve sua candidatura impugnada ou chapa não homologada pela Comissão Eleitoral.		
<b>11</b>	<b>Data ou período:</b> 20/10/2022 a 26/10/2022	<b>Hora:</b> 09:00 às 19:00
<b>11.1 - Período autorizado para Campanha Eleitoral.</b>		
<b>11.2 - Publicação do Edital de Convocação</b> no site do Condomínio e colocação de faixa de Convocação dos eleitores para votar na eleição para os cargos de Síndico, Subsíndico e Conselhos: Jurídico e Consultivo, a ser afixada no interior do Condomínio La Font, em frente a Portaria.		
<b>12</b>	<b>Data ou período:</b> 27/10/2022	<b>Hora:</b> 19:00 às 22:00
Apresentação e debate eleitoral.		
<b>13</b>	<b>Data ou período:</b> 29/10/2022	<b>Hora:</b> 09:00 às 15:00
Eleição: votação; apuração dos votos e declaração da chapa vencedora.		
<b>14</b>	<b>Data ou período:</b> 29/10/2022	<b>Hora:</b> 19:00
Arquivamento de documentos relativos ao processo eleitoral.		
<b>15</b>	<b>Data ou período:</b> 01/01/2023	<b>Hora:</b> A definir pelas partes.
Posse dos candidatos eleitos.		

*Jose Gerlande Soares Germano*

JOSE GERLANDE SOARES GERMANO  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Mauro Magalhães Aguiar*

MAURO MAGALHÃES AGUIAR  
Membro da Comissão Eleitoral  
RELATOR

*Francisco Rodrigues da Costa*

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA  
Membro da Comissão Eleitoral

*Mariene Nunes da Ilva*

MARILENE NUNES DA ILVA  
Membro da Comissão Eleitoral

*Daniel Ramos Neto*

DANIEL RAMOS NETO  
Membro da Comissão Eleitoral



**CHECKLIST - ANÁLISE INDIVIDUAL DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO**  
ANEXO III da ATA n. 1 de 03/10/2022

NOME DA CHAPA	Nº
---------------	----

NOME DO CANDIDATO	CARGO
-------------------	-------

Nº	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO DOCUMENTAL		FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	Documento de identificação - CI RG ou equivalente	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º
2	CPF - cadastro de pessoa física	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º
3	Documento de titularidade do imóvel	Apresentou	Não apresentou	RI - art. 17 RE - Art. 5º, §2º
4	Certidão de adimplência - Adm. do Condomínio	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º RI - art. 18
5	Certidão de casamento, se for o caso	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 7º, III
6	Documento de união estável, se for o caso	Apresentou	Não apresentou	RE - Art. 7º, III
<b>Resultado parcial</b>		<input type="checkbox"/> Apresentou todos os documentos		<input type="checkbox"/> Apresentou parcialmente os documentos

Nº	VEDAÇÕES NORMATIVAS	INFRAÇÃO ÀS VEDAÇÕES		FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
7	É candidato menor de idade	Sim	Não	RE - Art. 7º, I
8	Incide em duplicidade de funções na propriedade	Sim	Não	RE - Art. 7º, §1º
9	Incide parentesco na mesma chapa	Sim	Não	RE - Art. 7º, §2º
10	Está litigando judicialmente com o Condomínio	Sim	Não	RE - Art. 8º
11	Advoga em causa do Condomínio	Sim	Não	RE - Art. 8º
12	Incide em terceiro mandato eletivo consecutivo?	Sim	Não	RI - art. 17 e 28
13	Integra Comissão Transitória?	Sim	Não	RE - art. 32
<b>Resultado parcial</b>		<input type="checkbox"/> Candidato NÃO INCIDE em vedações		<input type="checkbox"/> Candidato INCIDE em vedações

**AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Situação do Candidato <input type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO	Situação da Candidatura <input type="checkbox"/> DEFERIDA <input type="checkbox"/> INDEFERIDA
--	--

Observações ou recomendações da Comissão Eleitoral:

---



---



---



---



---

Paranoá (DF), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*José Gerlande Soares Germano*  
 José Gerlande Soares Germano  
 Comissão Eleitoral

*Daniel Ramos Neto*  
 Daniel Ramos Neto  
 Comissão Eleitoral

*Francisco Rodrigues da Costa*  
 Francisco Rodrigues da Costa  
 Comissão Eleitoral

*Mauro Magalhães Aguiar*  
 Mauro Magalhães Aguiar  
 Comissão Eleitoral

*Marilene Nunes da Silva*  
 Marilene Nunes da Silva  
 Comissão Eleitoral